



PORTARIA Nº 8787, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

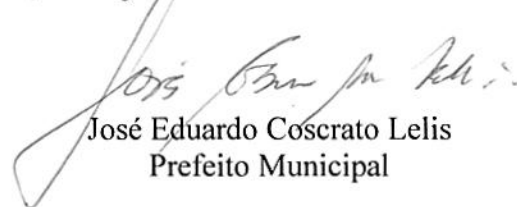
“Concede Aposentadoria voluntária idade a Rosemeire Alves Talarico Vaccaro”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 11/01/2018, aposentadoria voluntária por idade a Sra. Rosemeire Alves Talarico Vaccaro, RG nº. 6.735.693-X SSP/SP, CPF nº 601.387.697-53, matrícula 225, Médica, Padrão 20 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos